

do novo Decreto regulamentador. O Contratado está ciente de que não deverá retomar as atividades sem prévia ordem por parte da Administração, não fazendo jus a qualquer tipo de indenização ou ressarcimento em caso de descumprimento.

CLÁUSULA SEGUNDA: Que as demais Cláusulas e condições do contrato continuam em pleno vigor em todos os seus termos, estando, portanto ratificadas neste aditivo.

E, por estarem devidamente acordados, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas instrumentais, abaixo firmadas.

Augusto Pestana, 06 de abril de 2020.

VILMAR ZIMMERMANN

Prefeito Municipal
Contratante

Ricardo Rafael Renz Bueno – ME
CNPJ Sob nº 08.484.413/0001 – 09
RICARDO RAFAEL RENZ BUENO
CPF Sob nº 015.161.570 – 52
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

1) _____
CPF:

2) _____
CPF:

Publicado por:
Paulo Gonçalves Rodrigues
Código Identificador:B06E5135

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-
COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO CONTRATUAL**

1º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 13/2020

O **MUNICÍPIO DE AUGUSTO PESTANA-RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº 87.613.246/0001-17, com sede na Rua de República, 96, representado por seu Prefeito Municipal Senhor **VILMAR ZIMMERMANN**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 7017051611, portador do CPF nº 331.968.000 – 59, residente e domiciliado na rua São Francisco, 743, na cidade de Augusto Pestana – RS, daqui por diante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, e, de outro, a empresa **TRANSPORTES MANTINS M.A.LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 07.147.360/0001-60, localizada na rua João Goergen, 1879, na cidade de Eugênio de Castro/RS, neste ato representada por seu proprietário Sr. **RENATO MARTINS DA SILVA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 1057719252, órgão expedidor SSP/RS, inscrito no CPF sob nº 891.450.620/72, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista, a homologação da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 01/2020, processo administrativo nº 08/2020, tendo por objeto o Serviço de Transporte Escolar terceirizado no município, RESOLVEM de comum acordo celebrar o aditivo ao presente contrato de prestação de serviço mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente aditivo tem por finalidade suspender a execução do Contrato nº 13/2020 pelo mesmo período de suspensão das aulas, em razão da pandemia ocasionada pelo Covid-19, que resultou na publicação de decretos que regulamentam medidas de enfrentamento para a prevenção de contágio pelo novo coronavírus (COVID-19), no âmbito do município, principalmente artigo 2º, do Decreto Municipal nº 4022, publicado em 19/03/2020, artigo 15, do Decreto Municipal nº 4029, publicado em 25/03/2020 e Decreto

Municipal nº 4034, publicado em 03/04/2020, artigo 2º, os quais serão anexados ao processo licitatório.

Parágrafo Primeiro: Os decretos municipais acima referidos atendem ao Decreto Estadual nº 55.128/2020 e suspendem a execução de atividade de transporte escolar, no território do município, pelo mesmo período de suspensão das aulas. Assim sendo, **suspende-se a execução do presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR Nº 13/2020 até o dia 30 de abril de 2020, por razões de interesse público.**

Parágrafo Segundo: Durante o período de suspensão do contrato e considerando que o contratado recebe por Km rodado, nos termos do contido no artigo 5º do Contrato nº 13/2020, fica suspenso também os efeitos do contrato, inclusive quanto ao pagamento.

Parágrafo Terceiro: Em caso de prorrogação de prazo de suspensão de atividade escolar, através de Decreto Executivo Municipal, a suspensão contrato prorroga-se automaticamente até a data constante do novo Decreto regulamentador. O Contratado está ciente de que não deverá retomar as atividades sem prévia ordem por parte da Administração, não fazendo jus a qualquer tipo de indenização ou ressarcimento em caso de descumprimento.

CLÁUSULA SEGUNDA: Que as demais Cláusulas e condições do contrato continuam em pleno vigor em todos os seus termos, estando, portanto ratificadas neste aditivo.

E, por estarem devidamente acordados, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas instrumentais, abaixo firmadas.

Augusto Pestana, 06 de abril de 2020.

VILMAR ZIMMERMANN

Prefeito Municipal
Contratante

Transportes Mantins M.A.LTDA ME
CNPJ Sob nº 07.147.360/0001-60
RENATO MARTINS DA SILVA
CPF Sob nº 891.450.620/72
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

1) _____
CPF:

2) _____
CPF:

Publicado por:
Paulo Gonçalves Rodrigues
Código Identificador:060DFC6E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-
COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 515/2020**

O MUNICIPIO DE AUGUSTO PESTANA – RS, torna a público que de acordo com a DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 515/2020. Processo Administrativo 535/2020 com base no Artigo 04, caput da Lei 13.979/2020.

OBJETO: SERVIÇO DE SANITIZAÇÃO (DESINFECÇÃO) DE ESTABELECIMENTOS RELACIONADOS NO MEMORANDO Nº 159/2020, COM INTERVALO DE 15 DIAS COM NO MINIMO CINCO MIL LITROS DE AGUA MISTURADOS COM PRODUTO QUIMICO CONFORME NORMA TÉCNICA Nº 22/2020 DA ANVISA. SENDO DUAS APLICAÇÕES REFERENTE A PORTARIA GM Nº 480/2020 E RESOLUÇÃO CIB 073/2020 – COVID 19

EMPRESA: MASTTER KILL SERVICOS DE SANEAMENTO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA

CNPJ nº 14.847.478/0001-66

VALOR TOTAL: R\$ 12.100,00 (Doze mil e cem reais)

Augusto Pestana, 07 de abril de 2020

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal**Publicado por:**
Franciele Aline Kunz Froner
Código Identificador:B7E7634C**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO**GABINETE DO PREFEITO**
EXTRATO DE DISPENSA 022/2020 PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 050/2020

O Prefeito Municipal de Barracão- RS, no uso de suas atribuições legais, torna pública a DISPENSA 022/2020 tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PLACAS LUMINOSAS EM ACM, COM ESTRUTURA CAIXA DE FERRO GALVANIZADO COM ACRILICO TRANSLÚCIDO, CNPJ Nº 22.488.946/0001-81. Maiores informações no Departamento de Licitações e Contratos Administrativos pelo fone (54) 3356 1244/1255 ou pelo e-mail: barracao@pbarracao.com.br.

Barracão – RS, 01 de abril de 2020.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal**Publicado por:**
Taís Casagrande Perin
Código Identificador:A5499AFB**GABINETE DO PREFEITO**
SÚMULA DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/2018

Aditamento do contrato administrativo nº 044/2018, segundo do contrato, referente ao pregão presencial nº 013/2018, tendo como objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de coleta, separação, transporte e destinação final do lixo. Contratada: Recicletar universo Ambiental – ME, CNPJ nº 05.994.435/0001-12. Fica reajustado o valor de R\$ 27.583,33 (vinte e sete mil quinhentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos), com aplicação do índice INPC (inflação) no percentual de 4,01%, correspondente ao acumulado nos últimos 12 (doze) meses, E o Contrato supra referido prorrogado ate 23/03/2021. Assinatura 23.03.2020

Barracão – RS, 03 de Abril de 2020.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal**Publicado por:**
Taís Casagrande Perin
Código Identificador:628331E7**GABINETE DO PREFEITO**
SÚMULA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 053/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRACÃO
CONTRATADA: LUIZ CEZAR THOMAS - ME
CNPJ: nº 26.184.320/0001-32
OBJETO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, OBRAS E VIAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, GABINETE E FAZENDA.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.963,80(quatro mil novecentos e sessenta e três reais e oitenta centavos)
HOMOLOGAÇÃO: 11.03.2020
Assinatura: 02.04.2020
PRAZO: 31/12/2020
MODALIDADE: PREGÃO 007/2020
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 026/2020

AMPARO LEGAL: Federal 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993

Barracão - RS, 03 de abril de 2020.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal**Publicado por:**
Taís Casagrande Perin
Código Identificador:E70EB0EA**GABINETE DO PREFEITO**
SÚMULA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 054/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRACÃO
CONTRATADA: GUILHERME XAVIERI PIVA EP.
CNPJ: nº 18.136.904/0001-04
OBJETO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, OBRAS E VIAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, GABINETE E FAZENDA.
VALOR DO CONTRATO: R\$ R\$ 3.540,00(três mil quinhentos e quarenta reais)
HOMOLOGAÇÃO: 11.03.2020
Assinatura: 02.04.2020
PRAZO: 31/12/2020
MODALIDADE: PREGÃO 007/2020
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 026/2020
AMPARO LEGAL: Federal 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993

Barracão - RS, 03 de abril de 2020.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal**Publicado por:**
Taís Casagrande Perin
Código Identificador:06A623FE**GABINETE DO PREFEITO**
SÚMULA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 055/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRACÃO
CONTRATADA: C. GAZOLA BARRO LTDA.
CNPJ: nº 27.907.090/0001-55
OBJETO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, OBRAS E VIAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, GABINETE E FAZENDA.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.322,78 (dois mil trezentos e vinte e dois reais e setenta e oito centavos)
HOMOLOGAÇÃO: 11.03.2020
Assinatura: 02.04.2020
PRAZO: 31/12/2020
MODALIDADE: PREGÃO 007/2020
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 026/2020
AMPARO LEGAL: Federal 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993

Barracão - RS, 03 de abril de 2020.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal**Publicado por:**
Taís Casagrande Perin
Código Identificador:77B053F0**GABINETE DO PREFEITO**
SÚMULA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 056/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRACÃO
CONTRATADA: MARTINS E NASCIMENTO INFORMÁTICA LTDA.
CNPJ: nº 20.058.175/0001-67
OBJETO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO,